



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

LEI Nº 6212, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024

Projeto de Lei nº 86/2024

Autor: Vereador Adilson Henrique França

Denomina “Maria Angélica de Souza Appipi – Tia Kika” a via pública que especifica.



Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº 6212

Art. 1º. Fica denominada “Maria Angélica de Souza Appipi - Tia Kika” a via pública nº 16, localizada no Loteamento Portal do Lago.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 7 de outubro de 2024.

PETALA GONCALVES
LACERDA:14953385845

Assinado de forma digital por PETALA
GONCALVES LACERDA:14953385845
Dados: 2024.10.10 15:03:56 -03'00'

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL



RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600

Autenticar documento em <https://cacapava.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350032003400360034003A00340032004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.